



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA
44.773

FICHA
01

CNM123745.2.0044773-21

SANTOS

Santos, 19 de julho de 2.006

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O CONJUNTO n.º 71, localizado no 7.º pavimento, do Condomínio Edifício Miguel Couto, situado na Avenida Ana Costa n.ºs. 359 e 361, contendo: três salas e compartimentos de WC. e lavabo; com a área construída total incluída a participação nas áreas comuns de 100,73 m2., confrontando pela frente com a área do terreno, contígua ao alinhamento da Avenida Ana Costa, pelos lados com as respectivas áreas laterais livres de terreno e pelos fundos com o hall de circulação e com o apartamento da prumada 2 do pavimento, correspondendo-lhe uma quota ideal de 39,4686/1.000 na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 02, nas transcrições n.ºs. 64.811 à 64.823, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 55.045.015.020. **PROPRIETARIOS:-** NIVIO DIAS FERREIRA, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 1.546.781-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob n.º 017.245.338-00 e sua mulher IVETE REIS FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 1.548.618-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob n.º 130.540.888-60, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Mario Carpenter n.º 22, apt.º 111. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º 64.102, em 21 de junho de 1963, neste Ofício.- Santos, 19 de julho de 2.006.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

R. 01 - M.44.773.-
DATA:-19 de julho de 2.006

Pela escritura de 16 de março de 2.006, lavrada no 5.º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 1.236, fls. 394, os proprietários NIVIO DIAS FERREIRA e sua mulher IVETE REIS FERREIRA, residentes e domiciliados em Guarujá - SP, na Rua Comendador Vicente Caliano n.º 85, apt.º 101 - Pitangueiras, anteriormente qualificados, **PROMETERAM VENDER** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 72.072,82 (pagos na forma constante do título) - (Valor Venal R\$ 72.072,82), a **ANGIO CORPORE - INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES SCP**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 66.499.658/0001-06, com sede em Santos - SP, na Rua Bahia, n.º 90 - Gonzaga. A presente escritura é feita em caráter irrevogável e irretirável e as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 44.773.-
DATA:-10 de novembro de 2.006

Pela escritura de 28 de setembro de 2.006, lavrada no 5.º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 1.250, fls. 046, os proprietários NIVIO DIAS FERREIRA e sua mulher IVETE REIS FERREIRA, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 72.072,82 - (Valor Venal R\$ 72.072,82), a **ANGIO CORPORE INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES SCP**, anteriormente qualificada. Com a presente venda fica cumprida a promessa de venda e compra registrada sob n.º 01 desta matrícula.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

R. 03 - M. 44.773.-
DATA:-10 de novembro de 2.006

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV-7HHX3-V9FFE-4WJFE

01

44.773

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



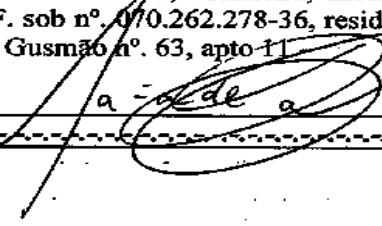
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
44.773

FICHA
01
VERSO

CNM123745.2.0044773-21

Pela escritura de 31 de outubro de 2.006, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 1.252, fls. 015, a proprietária **ANGIO CORPORE INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES SCP**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 72.072,82 - (Valor Venal R\$ 72.072,82), a **MARCELLO ROMITI**, brasileiro, médico, portador do RG. nº. 10.654.682-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 697.471.727-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REGINA BORNIA ROMITI**, brasileira, médica, portadora do RG. nº. 12.115.328-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 070.262.278-36, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº. 63, apto-11

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 04 - M. 44.773.-
DATA:-29 de novembro de 2.006

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2.006, passado em São Paulo - SP, e Cadastro de Pessoas Físicas, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **REGINA BORNIA ROMITI**, é inserita sob nº. 070.263.278-36 e não como ficou mencionado.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 05 - M. 44.773.-
DATA:- 29 de novembro de 2.006

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2.006, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças, instituída pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, complementada pela Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, os proprietários **MARCELLO ROMITI** e sua mulher **REGINA BORNIA ROMITI**, portadora do RG. nº. 12.115.328-9-SSP/SP, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº. 1374 - 3º andar, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, como garantia complementar da dívida no valor de R\$ 140.000,00 (inclusive imóvel objeto da matrícula nº. 27.684), que será paga pôr meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, Sistema de Amortização Constante - SAC, com o encargo mensal inicial total de R\$ 2.114,37, taxa de juros: mensal: 0,8750% a.m.; anual: nominal 10,5000% a.a. e, efetiva 11,0200% a.a.; com o vencimento da primeira prestação em 27 de dezembro de 2.006, razão de decréscimo: R\$ 6,81; os devedores fiduciários tornam-se possuidores diretos e o credor fiduciário (**BANCO ABN AMRO REAL S/A**) possuidor indireto do imóvel e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. M. 44.773 - DATA:- 30 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.901,17 de abril de 2.015

Pelo requerimento de 25 de março de 2.015, passado em São Paulo - SP., procedo esta

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV7HHX3-V9FFE4WJFE>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM123745.2.0044773-21 SANTOS

MATRÍCULA 44.773

FICHA 02

30 de abril de 2015 Santos, de

averbação para ficar constando que o credor BANCO ABN AMRO REAL S.A., foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235 - Vila Olímpia, conforme atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2.009, arquivadas sob nºs. 550.767/12-5 e 550.768/12-9, em 27 de dezembro de 2.012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

AV. 07 - M. 44.773 - DATA:- 30 de abril de 2.015 Ref. Prenotação nº. 193.901,17 de abril de 2.015.-

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 06, procedo o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob nº. 05 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

R. 08 - M. 44.773 - DATA:- 19 de maio de 2.015 Ref. Prenotação nº. 193.982, de 24 de abril de 2.015.-

Pelo instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada datado de 26 de julho de 2.010, passado em Santos - SP., devidamente registrado sob nº. 35224395792 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 02 de agosto de 2.010, os proprietários MARCELLO ROMITI e sua mulher REGINA BORNIA ROMITI, anteriormente qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 72.072,72 - (Valor Venal R\$ 192.235,94), a título de integralização do capital social para a empresa CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 12/339.709/0001-03, com sede em Santos - SP., na Avenida Ana Costa nº. 258, aptº. 85, Vila Matias.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

AV. 09 - M. 44.773 - DATA:- 13 de agosto de 2.015 Ref. Prenotação nº. 195.590, de 05 de agosto de 2.015.-

Pelo requerimento de 28 de julho de 2.015, passado em Santos - SP., e instrumento particular de alteração de contrato social de sociedade empresária limitada, datado de 02 de abril de 2.013, passado em Santos - SP., devidamente registrado na JUCESP sob nº. 115.481/13-8, em 03 de maio de 2.013, procedo esta averbação para ficar constando que a empresa CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES LTDA., teve a sua razão social alterada para CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

R. 10 - M. 44.773 - DATA:- 04 de agosto de 2.016 Ref. Prenotação nº. 201.427, de 25 de julho de 2.016.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV7HHX3-V9FFE-4WJFE

CNS 123745

02

44.773

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SABC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
44.773

FICHA
02

CNM123745.2.0044773-21

Pela cédula de crédito bancário e termo de constituição de garantia datados de 20 de julho de 2.016, passados em Santos - SP., a proprietária e na qualidade de devedora fiduciante e avalista: **CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI**, anteriormente qualificada, *alienou fiduciariamente*, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº. 9.514, de 1.997, modificada pelas disposições da Lei nº. 10.931/04, para garantia da emissão da *Cédula de Crédito Bancário nº. 0.000.000.000.271.972*, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (inclusive outros imóveis matriculados sob nºs. 39.261, 46.010, 40.152, 40.153, 44.259, 42.291 e 42.292), sendo que o valor líquido creditado na conta corrente da emitente, é de R\$ 1.662,727,81; número de parcelas/prazo: 36; valor da prestação: R\$ 60.846,80; data da liberação: 20/07/2.016; data de vencimento da 1ª. prestação: 20/08/2.016; data de vencimento da operação: 20/07/2.019; IOF: R\$ 28.772,19; TARC: R\$ 8.500,00; taxa de juros mensal prefixada: 1,440000% e taxa de juros anual: 18,716445%. *Emitente: ANGIOCORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA.*, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 66.499.658/0001-06, com sede em Santos - SP., na Rua Tocantins, nº. 70, conjuntos nºs. 1/3/4/6. *Avalistas: CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI*, anteriormente qualificada; e, **MARCELLO ROMITI**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. nº. 10.654.682-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 697.471.727-04, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 62, aptº. 11. A devedora fiduciante torna-se possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel; e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 11 - M. 44.773 - DATA:- 25 de outubro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 216.825, de 17 de outubro de 2.018

Pelo instrumento particular de 15 de outubro de 2.018, passado em Santos - SP, procedo o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob nº. 10 desta matrícula, devido a autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 12 - M. 44.773 - DATA:- 25 de outubro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 216.821, de 17 de outubro de 2.018

Pela cédula de crédito bancário e termo de constituição de garantia datados de 15 de outubro de 2.018, passados em Santos - SP., a proprietária e na qualidade de devedora fiduciante e avalista: **CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI**, anteriormente qualificada, *alienou fiduciariamente*, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF e Superintendência Regional 2588 - Baixada Santista - SP, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº. 9.514, de 1.997, modificada pelas disposições da Lei nº. 10.931/04, para garantia da emissão da *Cédula de Crédito Bancário nº. 1233-717-0000007-86*, valor do empréstimo: R\$ 1.665.000,00 (imóveis garantidos pela alienação fiduciária: matriculados sob nºs. 39.261, 40.152, 40.153, 42.291, 42.292, 44.259, 44.773 e 46.010), prazo de carência: 6 meses, vencendo-se a primeira parcelas de encargos em 15/02/2019; prazo de amortização: 54 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas; juros remuneratórios: taxa efetiva de 6,32% a.a., que corresponde à 1,42% a.a. de taxa do BNDES e

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV-7HHX3-V9FFE-4WJFE>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

MATRÍCULA 44.773

FICHA 03

CNM123745.2.0044773-21

Santos, 25 de outubro de 2018

4,9% a.a. de taxa da CAIXA, ambos indexados à Taxa de Longo Prazo - TLP; data de vencimento da cédula de crédito bancário: 15/11/2023. Emitente: ANGIOCORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob nº. 66.499.658/0001-06; com sede em Santos - SP, na Avenida Ana Costa nº. 258, conjunto nº. 11. Avalistas: CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI, e, MARCELLO ROMITI, anteriormente qualificados, com a anuência de sua mulher REGINA BORNIA ROMITI, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG. nº. 121153289, inscrita no CPF. sob nº. 070.263.278-36. A devedora fiduciante tornou-se possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel; e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

AV. 13 - M. 44.773 - DATA:- 25 de maio de 2.022 Ref. Prenotação nº. 243.184, em 06 de maio de 2.022

Pelo instrumento particular de 18 de maio de 2.022, passado em Santos - SP, procedo o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob nº. 12, do imóvel desta matrícula, devido a autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

R. 14 - M. 44.773 - DATA:- 25 de maio de 2.022 Ref. Prenotação nº. 243.186, em 06 de maio de 2.022

Pela escritura de 20 de abril de 2.022, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1.180, páginas 037/040, a proprietária CARAVAGGIO PARTICIPAÇÕES EIRELI, NIRE nº. 35600159590 atribuído pela JUCESP, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 192.000,00 - (Valor Venal R\$ 192.235,94), a POLI OBRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 17.927.367/0001-58, NIRE nº. 35600667188 atribuído pela JUCESP, com sede em Santos - SP, na Rua Doutor Benedito Evangelista nº. 70, 2º. andar, Vila São Jorge.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

R. 15 - M. 44.773 - DATA:- 27 de junho de 2.022 Ref. Prenotação nº. 244.286, de 24 de junho de 2.022.-

Pela cédula de crédito bancário e termo de constituição de garantia datados de 23 de junho de 2.022, passados em Santos - SP, a proprietária e na qualidade de devedora fiduciante e emitente: POLI OBRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., anteriormente qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/1.997, modificada pelas disposições da Lei nº. 10.931/04, para garantia da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº. 734-0366003000027796, que a CAIXA concede à EMITENTE um limite de crédito pré-aprovado de R\$ 1.000.000,00 (inclusive outro imóvel objeto da matrícula nº. 44.259), com vencimento em 09/03/2.042; a ser operacionalizado em conta(s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da Emitente; sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, podendo ser fixados entre a

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV-7HHX3-V9FFE-4WJFE

CNS 123745

03

44.773

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

44.773

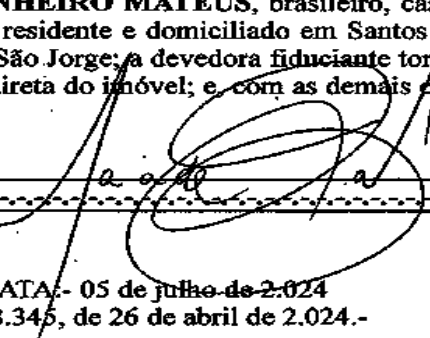
FICHA

03

VERSO

CNM123745.2.0044773-21

taxa mínima de 1,47% ao mês e a taxa máxima de 100,00% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado; o prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência de Limite ora contratado será de no máximo 120 meses. **Avalista: ROBSON PINHEIRO MATEUS**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF. sob nº. 121.356.968-03, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Alfredo Porchat nº. 115, aptº. 21, Bairro São Jorge; a devedora fiduciante torna-se possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel; e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 16 - M. 44.773 - DATA.- 05 de julho de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.345, de 26 de abril de 2.024.-

Pelo Ofício nº. 11598/2024 – SAFIC - CESAVRJ datado de 21 de junho de 2.024, passado no Rio de Janeiro - RJ, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 20 de junho de 2.024, no valor de R\$ 10.840,00, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 542.000,00 - (Valor Venal R\$ 192.235,94), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que, o devedor fiduciante **POLI OBRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada pelo RTD de Santos - SP, em 14 de maio de 2.024 às 12:07hs, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 23 de junho de 2.022, junto a credora, não "purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV7HHX3-V9FFE-4WJFE>

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
ONR



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **44773**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 05 de julho de 2024**. Certidão emitida às: 10:29:42. Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao Sefaz.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

Certidão de ato praticado protocolo nº: 258345

Controle:



188938

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000038495524C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBQKV-7HHX3-V9FFE-4WJFE>